



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Rua Elpidio dos Santos, 541 – Fone/Fax (46) 3245 1130  
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

**DECRETO n° 079/2022**

**SÚMULA:** Abre Crédito Suplementar no Orçamento  
Do Exercício Financeiro de 2023.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei n° 956/2022 de 21/12/2022;

**DECRETA**

**Art. 1°** - Abrir no Orçamento do Município para o exercício de 2023, crédito Suplementar Especial no valor de **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais) para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

06.00	Departamento Municipal de Administração				
06.01	Departamento Municipal de Administração				
04.122.0017.2.012-	Manutenção do Departamento Municipal de Administração				
4.4.90.61	– Aquisição de Imóveis(Desp. 54)	Fonte 1000	R\$	45.000,00	
					-----
		<b>SUB-TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>45.000,00</b>	
		<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>45.000,00</b>	

**Art. 2°:** Para cobertura do crédito a serem abertos serão utilizados recursos oriundos do **excesso de arrecadação de Recursos não Vinculados**, apurado no exercício vigente, conforme:

06.00	Departamento Municipal de Administração				
06.01	Departamento Municipal de Administração				
04.122.0017.2.012-	Manutenção do Departamento Municipal de Administração				
3.3.90.30	– Material de Consumo (Desp. 38)	Fonte 1000	R\$	45.000,00	
					-----
		<b>SUB-TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>45.000,00</b>	
		<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>45.000,00</b>	

**Art. 3°** - Fica autorizado também a proceder às alterações necessárias na Lei n° 899/2021-PPA e Lei n° 946/2022 - LDO, referentes ao presente Crédito Adicional.

**Art. 4°** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 30 de março de 2023.

LUCIANO  
DIAS:01735084999

Assinado de forma digital por  
LUCIANO DIAS:01735084999  
Dados: 2023.04.03 10:28:26 -03'00'

Luciano Dias  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
DECRETO 79 SUPLEMENTAR

**DECRETO n° 079/2022**

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no  
Orçamento Do Exercício Financeiro de 2023.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei n° 956/2022 de 21/12/2022;

**DECRETA**

**Art. 1°** - Abrir no Orçamento do Município para o exercício de 2023, crédito Suplementar Especial no valor de **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais) para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

06.00 Departamento Municipal de Administração  
06.01 Departamento Municipal de Administração  
04.122.0017.2.012-*Manutenção do Departamento Municipal de Administração*  
4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis(Desp. 54) Fonte 1000 R\$  
45.000,00

-----  
**SUB-TOTAL: R\$ 45.000,00**

**TOTAL: R\$ 45.000,00**

**Art. 2°:** Para cobertura do crédito a serem abertos serão utilizados recursos oriundos do **excesso de arrecadação de Recursos não Vinculados**, apurado no exercício vigente, conforme:

06.00 Departamento Municipal de Administração  
06.01 Departamento Municipal de Administração  
04.122.0017.2.012-*Manutenção do Departamento Municipal de Administração*  
3.3.90.30 – Material de Consumo (Desp. 38) Fonte 1000 R\$  
45.000,00

-----  
**SUB-TOTAL: R\$ 45.000,00**

**TOTAL GERAL: R\$ 45.000,00**

**Art. 3°** - Fica autorizado também a proceder às alterações necessárias na Lei n° 899/2021-PPA e Lei n° 946/2022 - LDO, referentes ao presente Crédito Adicional.

**Art. 4°** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 30 de março de 2023.

**LUCIANO DIAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adilson Antonio Boller  
**Código Identificador:**F607658D

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 31/03/2023. Edição 2742

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>